

LEI Nº 2.584 /2026

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARATY, O PROGRAMA DE LIMPEZA DE FOSSA E LIMPEZA DAS RUAS NOS FINAIS DE SEMANA, FERIADOS, EVENTOS FESTIVOS, FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Paraty a Política Municipal de Prevenção e Apoio Logístico para finais de semana, feriados, eventos festivos e férias, com o objetivo de prevenir problemas relacionados ao abastecimento de água e à coleta de resíduos líquidos em períodos de grande concentração de pessoas especialmente no centro histórico de Paraty.

Art.2º São diretrizes da política municipal prevista no art.1º:

- I - Incentivo à disponibilização de equipamentos e veículos adequados para coleta e transporte de resíduos líquidos;
- II – Adoção de medidas para garantir a limpeza das ruas, especialmente no centro histórico, em casos de transbordamento de esgoto.
- III – Articulação entre os órgãos municipais competentes para o planejamento logístico;
- IV – Priorização de ações preventivas nos períodos de festividades tradicionais do município.

Art. 3º O município, por meio de sua autoridade competente, poderá regulamentar, quando necessário, os critérios operacionais e técnicos para a implementação desta medida.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Paraty

Paraty, 28 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

DBDD6735FE244BB8B524A0182B7F604F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 28/01/2026 16:42:20

CPF:***.***-.867-91

Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DBDD6735FE244BB8B524A0182B7F604F>

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310034003200340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.